



As modalidades deôntica e volitiva e a implicatura de futuridade em *tebeos* de língua espanhola

The deontic and volitive modalities and the implicature of futurity in Spanish language comics

Maria de Fátima Sousa LOPES*

André Silva OLIVEIRA**

RESUMO: O objetivo deste trabalho consiste em descrever e em analisar a implicatura de futuridade por meio das modalidades deôntica e volitiva em *tebeos* de língua espanhola com base na tipologia das modalidades proposta por Hengeveld (2004). Para composição do *córpus*, selecionamos, no intuito de ilustrarmos o uso dos modais deônticos e volitivos em língua espanhola, alguns *tebeos* de Mafalda e de Gaturro (personagens relativos ao mundo hispânico). Após a análise dos modais deônticos e volitivos empregados nos *tebeos*, verificamos que essas modalidades expressam a implicatura de futuridade alicerçadas em eventos posteriores ao momento da enunciação e sobre os quais incidem os valores modais de desejo, de intenção e de obrigação. Nesse sentido, a noção de futuridade está imbricada com os pontos de vista do falante no que diz respeito ao seu entendimento daquilo que é ou não regra e convenção social de conduta obrigatória, podendo ser ou não controlados, o que atenua ou assevera a deonticidade e a volitividade expressas. Dessa forma, os modais deônticos e

ABSTRACT: The objective of this work is to describe and analyze the implicature of futurity through the deontic and volitive modalities in Spanish language comics based on the modalities proposed by Hengeveld (2004). For composing the corpus, we selected, in order to illustrate the use of the deontic and volitive market modals in the Spanish language, some Mafalda and Gaturro comic's characters related to the Hispanic world). After analyzing the deontic and volitive market modals in the comics, we found that the deontic and volitive modalities express the implicature of futurity from events after the moment of enunciation and on which the modal values of desire, intention and obligation affect. In this sense, the notion of futurity is imbricated from the speaker's point of view with regard to his understanding of what is or is not a rule and social convention of compulsory conduct, whether or not controlled, which attenuates or asserts deonticity and volatility expressed. In this way, the deontic and volitional market modals, used in the expression of futurity, correspond to a semantic-pragmatic

* Mestre em Linguística. Doutoranda em Linguística (PPGL/UFC). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9008-8680>. fatimalopess@yahoo.com.br

** Mestre em Linguística. Doutorando em Linguística (PPGL/UFC). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3448-0658>. andrehtzn@gmail.com

volitivos, empregados na expressão de futuridade, correspondem a uma orientação semântico-pragmática que está relacionada à codificação dos conteúdos e às intenções do falante, com base no seu conhecimento das regras de conduta e/ou daquilo que ele aprecia como sendo desejável para si e/ou para os demais.

PALAVRAS-CHAVE: Futuridade. Modalidade. Deonticidade. Volitividade. Língua Espanhola.

orientation that is related to the codification of the speaker's contents and intentions, based on his knowledge of the rules of conduct and/or what he appreciates as being desirable for themselves and/or for others.

KEYWORDS: Futurity. Modality. Deonticity. Volatility. Spanish language.

1. Introdução

De acordo com Palmer (1986), a modalidade pode ser entendida como a gramaticalização das opiniões e das crenças subjetivas do falante, em que esse pode manifestar, por meio do enunciado modalizado, por exemplo, seus conhecimentos acerca do mundo real (epistêmica), as capacidades intrínsecas ou adquiridas relativas aos indivíduos (facultativa), aquilo que por ele é entendido como regra de conduta (deôntica) ou a simples manifestação de um desejo (volitiva). Nesse sentido, acreditamos que a categoria modalidade, especificamente, as modalidades deôntica e volitiva, possam ter alguma relação com a noção de futuridade, visto que o falante pode tanto expressar uma obrigação que deverá ser cumprida ou manifestar uma intenção/pretensão (desejo) de performatizar um dado evento (ambas de prospecção futura), o que pode ser visto na literatura existente acerca dessa temática.¹

No que diz respeito à categoria modalidade, optamos pela categorização proposta por Hengeveld (2004), em que ela é descrita e analisada com base em dois parâmetros, a saber: (i) o *domínio semântico*, que diz respeito ao tipo de avaliação que

¹ Referimo-nos, especificamente, a uma pesquisa anterior, de cunho menor e baseada em dados preliminares, sobre “Futuridade e modalidade”, que foi desenvolvida no Grupo de Estudos de Funcionalismo da Universidade Federal do Ceará (GEF/UFC), grupo esse coordenado pela Prof^a. Dr^a. Márcia Teixeira Nogueira.

se faz do enunciado modalizado, em que a categoria modalidade é subdividida em cinco: facultativa, epistêmica, evidencial, deôntica e volitiva; e (ii) a *orientação modal*, que está relacionada com a parte do enunciado que é modalizada, em que a modalidade pode apresentar três tipos de orientação: o Participante, o Evento e a Proposição.

Tendo por base Hengeveld (2004), objetivamos descrever e analisar as modalidades deôntica e volitiva e a sua incidência semântico-argumentativa no que se refere à implicatura de futuridade. Conforme o autor, a primeira se refere ao que é moralmente, legalmente e socialmente aceito em termos de regras e normas de conduta, enquanto a segunda diz respeito ao que é desejável. Com o propósito de descrevermos os modais deônticos e volitivos, selecionamos, de forma aleatória e à título de ilustração, alguns *tebeos*, de divulgação *online*, em língua espanhola, especificamente de dois personagens do mundo hispânico, Mafalda e Gaturro.

A escolha pelo *tebeo* explica-se pela necessidade de análise funcional em gêneros que envolvem tanto a linguagem verbal quanto a não-verbal, possibilitando, dessa forma, uma compreensão das relações semântico-argumentativas provenientes da interação entre enunciador e enunciatário e dos seus diversos contextos comunicativos. A opção por uma análise *qualitativa* deve-se ao fato de havermos selecionado apenas os *tebeos* que continham os modais deônticos e volitivos que pudessem explicitar as categorias de análise pautadas, sem que nos detivéssemos em questões maiores, tais como a quantificação dos *tebeos* já publicados em relação aos personagens Mafalda e Gaturro, a frequência do modais deônticos e volitivos na fala dos personagens, a variedade do espanhol dos referidos personagens, o grau de formalidade ou de informalidade do discurso etc. Desse modo, preocupamo-nos apenas em descrever e em analisar as modalidades deôntica e volitiva em função da abrangência diversificada das referidas modalidades, mesclada com as interpretações

congruentes no que se referem aos aspectos deônticos e volitivos e à incidência da implicatura de futuridade.

Para a realização deste artigo, apropriamo-nos das inter-relações entre modalidade e futuridade no gênero *tebeo* a fim de identificarmos, na deonticidade e na volitividade expressas, o que já é proposto por Hengeveld (2004), ou seja, o domínio semântico e a orientação modal dos modais deônticos e volitivos, além de propormos uma descrição e análise no que diz respeito: (i) aos valores modais possíveis e previsíveis; (ii) à controlabilidade do estado-de-coisas; (iii) à dinamicidade do estado-de-coisas; (iv) à incidência da negação sobre o modalizador; e (v) aos tipos de sujeitos manifestantes. Nesse sentido, pretendemos averiguar, qualitativamente, como as unidades linguísticas empregadas pelo falante (Mafalda e Gaturro) engendram-se no discurso para a instauração das modalidades deôntica e volitiva, no intuito de marcar a futuridade do estado-de-coisas sobre o qual incidem os valores modais relativos às modalidades deôntica e volitiva, esses localizados no momento da enunciação.

Para a organização deste trabalho, faremos, primeiramente, uma abordagem acerca das relações entre futuridade e modalidade. Posteriormente, dissertaremos sobre as modalidades deôntica e volitiva com base no que é proposto por Hengeveld (2004) e, em seguida, os aspectos metodológicos deste trabalho, juntamente com a delimitação e a apreciação das categorias de análise. Na sequência, apresentaremos, de forma qualitativa, a descrição e a análise da futuridade por meio da instauração das modalidades deôntica e volitiva nos *tebeos* selecionados. Finalmente, passaremos para as considerações finais e para a exposição das referências.

2. Pressupostos teóricos

As relações entre futuridade e modalidade permitem uma maior compreensão dos valores instaurados pelas modalidades na língua, já que o tempo é fator importante na articulação e no engendramento dos modalizadores no discurso (com

base na perspectiva do funcionalismo holandês, âmbito em que está inserida a tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), consideramos o termo “discurso” como o uso efetivo da língua). Uma vez que a modalidade condiz com a atitude do falante mediante determinada situação, em que as intenções que preconizam a instauração das referidas atitudes objetivam a uma ação, em sua maioria, a se realizar em um tempo ainda *não-factual*, ou seja, as intenções geralmente conduzem a uma performatização projetada para um momento posterior ao da enunciação (futuridade).

De acordo com Silva (2002), a compreensão de futuro como tempo verbal ou como modo é confusa nas línguas de modo geral, uma vez que o futuro existe apenas em forma de expectativa ou de antecipação, sendo algo que pertence a uma realidade incerta e vaga. Nesse sentido, a autora aponta que há uma correlação entre os diferentes graus de incerteza das categorias modais e os elementos de incerteza inerentes a qualquer evento ou estado-de-coisas futuros que, por sua vez, dão origem à sobreposição modal às formas que expressam futuridade. A consideração da autora é motivadora no que se refere ao objetivo deste trabalho, uma vez que as relações de futuridade e de modalidade em língua espanhola são estreitas e de difícil delimitação.

Silva (2002, p. 48) ainda afirma que “o modo é uma categoria (morfológica) formal do verbo e tem função modal, ou seja, a atitude do falante (modalidade) em relação ao que diz pode ser expressa pelo modo do verbo”. A modalidade é, assim, a atitude do falante em relação ao conteúdo proposicional de seu enunciado, revelando a sua disposição intencional. Desse modo, a modalidade contempla um aglomerado de gradações semânticas, as quais podem indicar dúvida, hipótese, certeza, intenção, desejo e obrigação. Tais expressões semânticas podem se realizar através de auxiliares modais, de advérbios de modalidade, de predicados cristalizados, de orações ou de proposições modalizadoras e de certos modos e tempos verbais. No que tange ao futuro, “o valor temporal está associado a um valor modal de não-factualidade”

(SILVA, 2002, p. 56), uma vez que “a modalidade factual só é possível quando se pode determinar o valor de verdade no momento da enunciação” (SILVA, 2002, p.56).

Um fato importante é que, em oposição ao passado e ao presente, o futuro (como valor temporal dos fatos ainda não vivenciados) situa-se no âmbito do aspecto *irrealis*, por isso a categoria modalidade retrata, em relação à futuridade, a possibilidade de um dado evento vir a ocorrer, podendo, no que tange à codificação morfossintática, ser marcada tanto pelas formas já gramaticalizadas de futuro quanto por outros tempos gramaticais, como o presente do indicativo. As próprias marcações morfossintáticas de futuro podem ainda produzir diferentes efeitos de sentido, conforme Gili Gaya (1979), quando empregadas em contextos específicos, tais como a exortação (*No matarás*) ou a concessão (*Será muy listo, pero no lo demuestra*).

Desse modo, os diferentes efeitos de sentido produzidos pela relação entre futuridade e modalidade, no que concerne, especificamente, à instauração das modalidades deôntica e volitiva, podem conduzir a uma interpretação prospectiva do enunciado modalizado, ainda que a codificação morfossintática do auxiliar modal não esteja marcada, necessariamente, em um tempo gramatical de futuro (*futuro simple* ou *futuro compuesto* do espanhol, por exemplo). Nesse sentido, os modais deônticos (*deber+infinitivo*, *tener+que+infinitivo*, *haber+que+infinitivo*, etc.) e os volitivos (*querer+infinitivo*, *pretender+infinitivo*, *pensar+infinitivo*, etc.) podem ainda prever uma expressão de maior temporalidade, pelo fato de estarem relacionadas à noção de futuridade, aproximando o evento sobre o qual recai o valor modal instaurado do aspecto *irrealis*.

No que tangem às modalidades deôntica e volitiva, começaremos reportando os trabalhos de Lyons (1977) e de Palmer (1986). De acordo com o primeiro, a modalidade deôntica está inserida no âmbito das normas de moral e conduta, no que versa sobre direitos e deveres, havendo, dessa forma, uma escala entre o obrigatório e o permitido, em que os julgamentos realizados pelo falante incidem sobre eventos cuja

realização se dão em um futuro próximo ou distante (*dever-fazer*). Ainda segundo o primeiro autor, a modalidade deôntica não descreve um ato em si, restringindo-se apenas à descrição de um estado-de-coisas que será obtido, caso o ato seja realizado em algum tempo futuro (projeção futura da manifestação da necessidade deôntica). Por seu turno, a modalidade boulomaica (volitiva), de acordo com o segundo autor, é a modalidade relacionada à volição, em que os modalizadores volitivos envolvem a não-facturalidade do estado-de-coisas (*irrealis*). Nesse sentido, a semântica dos modais volitivos podem envolver a noção de futuridade quando o falante manifesta seus desejos, suas vontades e suas intenções de performatizar algo no futuro. Dessa forma, a modalidade volitiva marcaria certo grau de comprometimento do falante em relação àquilo que deseja ou intenciona realizar (*querer-fazer*).

Considerando que as modalidades deôntica e volitiva guardam certa relação com as noções de futuridade, as abordaremos com base na tipologia das modalidades de Hengeveld (2004). Conforme o autor, a categoria modalidade pode ser descrita e analisada com base em dois parâmetros: o *domínio semântico*, que diz respeito ao tipo de avaliação que é feita do enunciado modalizado, e a *orientação modal*, que consiste na parte do enunciado que é modalizada.

No que concerne ao domínio semântico, segundo o autor, às modalidades podem ser (HENGEVELD, 2004, p. 1115): (i) *facultativa*, que está relacionada às habilidades intrínsecas ou às adquiridas, como no exemplo: *John is able to swim* [João pode nadar]; (ii) *epistêmica*, que é relativa aos conhecimentos de certeza ou de dúvida sobre o mundo real, como no exemplo: *John may be swimming* [João pode estar nadando]; (iii) *evidencial*, que é referente à fonte da informação que é apresentada, como no exemplo: *John will be swimming* [João estará nadando]; (iv) *deôntica*, que é referente ao que é moral, legal e socialmente aceito, como no exemplo: *John has to swim* [João tem que nadar]; e (v) *volitiva*, que se trata do que é (in)desejável, como no exemplo: *John would rather not swim* [João prefere não nadar].

Em relação à orientação modal, ainda segundo o mesmo autor, as modalidades podem estar orientadas para: (i) o *Participante*, que diz respeito à relação entre (propriedades de) um participante em um evento e a realização potencial desse evento por parte do participante; (ii) o *Evento*, que diz respeito à parte descritiva de um enunciado e à asseveração objetiva do *status* de realização do evento; e (iii) a *Proposição*, que está relacionada à parte do enunciado que representa as visões e as crenças do falante e diz respeito à especificação do grau de comprometimento dele com relação à proposição que ele apresenta no enunciado modalizado.

Com base nesses dois parâmetros propostos pelo autor, constatamos que:

(1) a modalidade deôntica está relacionada ao que é legalmente, moralmente e socialmente aceito (domínio semântico), incidindo sobre o eixo da conduta e tendo os valores modais de obrigação, de permissão e de proibição a ela associados. Em relação à orientação modal, a modalidade deôntica pode estar orientada para o Participante, em que há a descrição de uma obrigação que recai sobre um dado participante ou uma permissão para se envolver no tipo de evento que é designado pelo enunciado, como no exemplo: *I must eat* [Eu devo comer] (HENGEVELD, 2004, p. 1117); ou o Evento, quando há a caracterização de eventos em termos do que é obrigatório ou permitido dentro de algum sistema de convenções, seja moral ou legal, mas sem que o falante faça uma avaliação desse evento, como no exemplo: *One has to take off his shoes here* [É preciso deixar os sapatos aqui] (HENGEVELD, 2004, p. 1118).

(2) a modalidade volitiva refere-se ao que é (in)desejável (domínio semântico), incidindo sobre o eixo da volição e estando os valores de desejo, de vontade e de intenção a ela associados. No que versa à orientação modal, a modalidade volitiva pode estar orientada para o Participante, quando há uma descrição do desejo do participante de se envolver no evento que é designado pelo predicado, como no exemplo: *We want to leave* [Nós queremos partir] (HENGEVELD, 2004, p. 1117); o Evento, quando há uma caracterização de eventos em termos do que é geralmente

aceito como desejável ou indesejável, como no exemplo: *It would be bad if I broke it* [Seria ruim se eu quebrasse isso] (HENGEVELD, 2004, p. 1118); ou a Proposição, quando o falante é a fonte da atitude volitiva e não o participante descrito no evento contido no enunciado modalizado, como no exemplo: *I want to sleep/It is going to sleep on me* [Eu quero dormir/Isso irá dormir em mim] (HENGEVELD, 2004, p. 1119).

Em síntese, sabendo-se que as modalidades deôntica e volitiva incidem, conforme Hengeveld (2004), respectivamente, sobre os eixos da conduta e da volição e que podem apresentar diferentes tipos de orientação modal, passaremos agora para a apreciação dos procedimentos metodológicos desta pesquisa na seção seguinte.

3. Metodologia

Neste artigo, selecionamos alguns *tebeos* de dois personagens do mundo hispânico, Mafalda e Gaturro, e de divulgação *online*, no intuito de descrevermos e de analisarmos qualitativamente as modalidades deôntica e volitiva e as implicaturas de futuridade por meio dos modais deônticos e volitivos empregados na fala dos personagens. Devido ao que nos propusemos a investigar, não vimos a necessidade de quantificar os *tebeos* relativos aos personagens supracitados (selecionando todo o material divulgado), assim como a frequência absoluta dos modais deônticos e volitivos na fala desses personagens, a variedade do espanhol utilizada nos *tebeos*, os graus de formalidade ou informalidade etc., restringimo-nos, apenas, a coletar aqueles casos que continham modais deônticos e volitivos e que, de alguma forma, pudessem explicitar as categorias de análise pautadas, as quais são descritas a seguir:

(i) o *domínio semântico*, no caso, se a modalidade instaurada é deôntica ou volitiva;

(ii) a *orientação modal*, em que as modalidades podem estar orientadas para o Participante, o Evento ou a Proposição;

(iii) os *valores modais*, que, para a modalidade volitiva, pode ser o de volição (desejos, vontades e intenções/preensões) e, para a modalidade deôntica, pode ser o de obrigação, de permissão e de proibição;

(iv) a *controlabilidade do estado-de-coisas*, podendo este ser controlado [+ controle] ou não controlado [- controle];

(v) a *dinamicidade do estado-de-coisas*, em que esse pode ser dinâmico [+ dinâmico], quando acarreta em alguma performatização do evento, ou não dinâmico [- dinâmico], quando está relacionado ao estado do sujeito;

(vi) a *incidência da negação sobre o modalizador*, no caso, o emprego de advérbios de negação na modalização;

(vii) o *tipo de sujeito*, podendo ser um sujeito animado [+ humano] ou menos animado [- humano], especificado [+ específico] ou não [- específico].

Ainda quanto ao *corpus*, reiteramos que os *tebeos* foram selecionados, pois se tratam de um gênero em que se emprega tanto a linguagem verbal quanto a não-verbal, em que os modais deônticos e volitivos poderiam ser interpretados tanto com base no que é dito na fala dos personagens (texto escrito) quanto pelo contexto (imagem, sons, ambiente etc.) no qual a fala deles está inserida. Ao entendermos, com base em Dueñas Velásquez (2018), que o *tebeo* se caracteriza pela sequência de uma história que vai sendo contada por meio de uma série de imagens que ajudam a comunicar uma mensagem, é possível a identificação de uma série de diferentes símbolos, imagens, sons etc., que vão sendo incorporados à fala das personagens, podendo, dessa forma, auxiliar-nos na compreensão dos propósitos comunicativos dos personagens, propiciando a distinção entre o que é conduta (modalidade deôntica) e o que é volição (modalidade volitiva) e, conseqüentemente, as implicaturas de futuridade nelas contidas. Nesse sentido, conforme a autora, a interação entre a linguagem visual (referente ao texto escrito) e o contexto (o ambiente, as imagens, os sons etc.) no qual se insere a narrativa pode complementar, mutuamente, a ideia

central da história narrada, o que, em certa medida, pode explicar os propósitos comunicativos dos personagens.

Apoiando-nos em Trinidad Jara (2018), que diz que os *tebeos* empregam a linguagem verbal (escrita) e não-verbal (desenhos, símbolos, etc.) para expressar os diálogos e os pensamentos das personagens, assinalando suas crenças, suas opiniões e seus desejos acerca do conteúdo que engendra a história veiculada, podemos, ainda, afirmar que o gênero *tebeo*, com sua linguagem verbal e não-verbal, é relevante quando se pretende descrever e analisar as modalidades deônticas e volitivas, procurando delimitá-las, haja vista que ambos os tipos de modalidade, conforme Lyons (1977), têm sua origem na função desiderativa da linguagem, em que um dado indivíduo pode, ao mesmo tempo, expressar uma ordem ou um mandado com base no que lhe parece desejável (modalidade deôntica) quanto manifestar a intenção/pretensão de executar algo de sua própria vontade (modalidade volitiva).

Conforme Durão (2003), tanto a linguagem verbal quanto a não-verbal expressam sentidos, portanto, assim como as palavras, as imagens também precisam ser compreendidas. Os *tebeos* utilizam uma linguagem simbólica que transmite ideias por associação, seus destinatários são capazes de compreendê-los quando reconhecem os símbolos empregados, os quais tem que estar internalizados em seu repertório referencial. Em outras palavras, o sentido do texto só emerge quando o leitor percebe o texto como um todo, de modo automático. Desse modo, na presente análise, optamos por focar no texto verbal, considerando, sempre que possível, o texto não-verbal, sem nos determos a esse.

Ainda em relação ao gênero *tebeo*, podemos, com base em Jiménez (2010), ainda acrescentar que:

(i) a utilização de uma mensagem narrativa pode propiciar marcas temporais de presente, passado e futuro por meio de suas vinhetas, o que garante o emprego dos modais deônticos e volitivos em distintos tempos gramaticais, podendo a implicatura

de futuridade ser marcada por diferentes tipos de morfemas, como os morfemas de presente, por exemplo, e não necessariamente apenas por morfemas de futuro;

(ii) a linguagem verbo-icônica, que se compõe tanto de elementos verbais quanto imagéticos, em que os textos de transferência, as indicações de passagem de tempo, bem como o uso de textos diagonais e de onomatopeias podem auxiliar na distinção dos valores modais instaurados por meio da fala dos personagens e do contexto de produção;

(iii) o uso de códigos específicos como vinhetas, balões, indicações de movimento e expressões gestuais que podem ajudar na compreensão dos propósitos comunicativos dos personagens, deslocando os modais empregados ora para o eixo da conduta (modalidade deôntica), ora para o eixo da volição (modalidade volitiva), explicitando as implicaturas de futuridade contidas nos modais deônticos e volitivos empregados nas falas dos personagens.

Tendo em vista os pontos mencionados no que se referem aos *tebeos*, acreditamos que esse tipo de gênero propicia a manifestação tanto da modalidade deôntica (obrigações) quanto da modalidade volitiva (desejos e intenções) na fala das personagens, como veremos na seção seguinte que está destinada à descrição e à análise de ambas as modalidades e à noção de futuridade a elas relacionadas.

4. Resultados

Na descrição e na análise empreendidas, constatamos que as modalidades deôntica e volitiva, no que tange à noção de futuridade, articulam-se com base em dois eixos distintos, o da *conduta* (no que se refere as obrigações impostas socialmente ou entendidas pelo falante como deveres que lhe são internos) e o da *volição* (no que se trata das intenções/pretenções de performatizar um dado evento). Vejamos os *Tebeos* (1) e (2):

Tebeo 1.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2S4h7ot>. Acesso em: 12 jan. 2019.

Tebeo 2.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2MPRuDJ>. Acesso em: 12 jan. 2019.

De acordo com Hengeveld (2004), o domínio semântico refere-se à avaliação que é feita do enunciado modalizado. Nesse sentido, constatamos, no *Tebeo* (1), um caso de modalidade volitiva, pois se trata daquilo que é desejável (intenção) por parte do participante expresso (o pai da Liberdade) e questionado por Mafalda à Liberdade (o que pode ser evidenciado pela pergunta contida no diálogo presente na imagem veiculada pela vinheta), em que a volição (intenção) é marcada pela construção perifrástica *pensar+infinitivo* (*piensa votar*). Por sua vez, no *Tebeo* (2), averiguamos um caso de modalidade deôntica, que versa sobre aquilo que é moralmente aceito em termos de conduta, em que o falante (Gaturro) reporta uma obrigação interna, por meio da perífrase *haber+que+infinitivo* (*hay que levantarse*), no que diz respeito a cumprir

com as suas responsabilidades diárias (necessidade deôntica), que é reforçada pelo recurso imagético, ou seja, o fato de Gaturro ainda estar deitado em sua cama, o que pode conduzir a uma leitura de que a obrigação interna instaurada não virá a ser cumprida. Acreditamos que, embora as modalizações deônticas e volitivas possam lançar uma necessidade a ser superada em um futuro próximo ou distante, o falante pretende convencer ao seu ouvinte da existência de tal necessidade ao expressá-las, isto é, o efeito que ele espera alcançar está restrito ao momento da enunciação (ao instaurar o valor modal), e não necessariamente em um momento futuro.

Nos *Tebeos* (1) e (2), as marcas de futuridade expressas por meio das modalidades volitiva e deôntica, respectivamente, *piensa votar* e *hay que levantarse*, são utilizadas com o verbo auxiliar no presente do indicativo para sinalizar que o valor modal expresso, designadamente, intenção e obrigação, estão localizados no momento da enunciação, ainda que o evento esteja situado em um momento posterior. No *Tebeo* (1), a posteridade do evento sobre o qual incide a intenção é marcada pela expressão temporal *en las próximas elecciones* (nas próximas eleições), enquanto, no *Tebeo* (2), a futuridade é ancorada pelo próprio valor modal (obrigação), pois incide sobre a performatização de um estado-de-coisas, no caso, o *ato de se levantar da cama* para cumprir com suas obrigações, ainda que seja um dia frio.

Ainda em relação às modalidades deôntica e volitiva, ponderamos que a sua ligação com a noção de futuridade está relacionada, conforme Sousa (2011), à abrangência, designadamente, de uma noção modal (obrigação) e de um elemento de intenção ou de predição (volição), em que os modalizadores deônticos e volitivos não são empregados para marcar temporalidade (definida como um tempo específico em um momento futuro), mas o de modalidade (obrigação e volição e o aspecto *irrealis*). Pensamos que a semântica dos modalizadores deônticos e volitivos envolvam alguma noção de futuridade por expressar a obrigação ou a intenção (volição) de realizar algo em um tempo futuro. Dessa forma, a necessidade oriunda do falante se projeta na

articulação de alguma obrigação ou intenção (volição), que passa para a introdução da noção de futuridade, seja este evento, sobre o qual incide o valor modal, localizado em um futuro próximo ou distante, chegando, pois, a projeção de futuridade expressa por meio do enunciado modalizado.

A modalidade deôntica está relacionada a noção de futuridade, pois, ao se modalizar um enunciado de forma deôntica, impõem-se uma dada obrigação a alguém que, por normas ou por regras de conduta, deverá executar aquilo que é descrito no evento, seja essa realização próxima ou não. De acordo com Corbari (2013), a modalização deôntica é afeta a predicções abertas para a noção de futuridade, uma vez que se projeta para um momento posterior à manifestação da necessidade deôntica, que incide sobre um dado evento localizado em um momento futuro (tempo relativo). Por sua vez, no que tange à modalidade volitiva, Felix de Oliveira (2016) define que a noção de futuridade não está relacionada com a duração de uma situação, mas com a de um evento situado em um momento posterior ao da enunciação. Dessa forma, a modalidade volitiva marca uma projeção futura de realização (*querer-fazer*) ou de não-realização (*não-querer-fazer*) de um dado evento, tendo em vista a manifestação dos desejos, das vontades ou das intenções do falante. Por isso, entendemos que a volição manifestada é relativa a um evento não-atual, já que não foram ainda concretizados, figurando apenas no plano da hipótese ou da possibilidade, o que, de alguma forma, relaciona a modalidade volitiva à noção de *irrealis*.

Em relação à orientação modal e à controlabilidade do estado-de-coisas, vejamos os *Tebeos* (3) e (4):

Tebeo 3.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2yOM1oC>. Acesso em: 12 jan. 2019.

Tebeo 4



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2YzpJGF>. Acesso em: 12 jan. 2019.

No *Tebeo* (3), a modalidade deôntica é expressa pela perífrase *tener+que+infinitivo* (*tengo que hacerlo*) em que o falante (Mafalda) manifesta o questionamento de uma obrigação sua, o que é evidenciado pelo emprego da primeira pessoa do singular (*tengo*), sendo reforçado pela indagação feita pela personagem como mostra o recurso imagético e pelo emprego de letras maiúsculas. No *Tebeo* (4), a modalidade volitiva é expressa pela construção perifrástica *ir+a+infinitivo* (*voy a frotar*), em que o falante (Gaturro) manifesta a intenção de esfregar a lâmpada mágica (o que é evidenciado pelo uso da primeira pessoa do singular, *yo*), em que a leitura volitiva é favorecida pelo contexto de produção da vinheta, haja vista que se apresenta um

personagem que voliciona a realização de seus desejos (Gaturro) e uma entidade capaz de realizá-los (gênio da lâmpada). Nos *Tebeos* (3) e (4), a orientação modal de ambas as modalidades, conforme Hengeveld (2004), é para o Participante, visto que, para a modalidade deôntica, a obrigação (tomar sopa) incide sobre o participante (Mafalda) de se envolver no evento que é designado pelo enunciado modalizado; enquanto, para a modalidade volitiva, há a manifestação de intenção (volição) do falante (Gaturro) de se envolver no evento que é designado no enunciado modalizado.

Ambos os casos apresentados nos *Tebeos* (3) e (4) são controlados pelo falante [+ controle], visto que as expressões modais incidem, respectivamente, sobre o *dever-fazer* (modalidade deôntica) e o *querer-fazer* (modalidade volitiva) do falante que, por sua vez, tem o controle sobre o estado-de-coisas sobre o qual incide o valor modal instaurado. De acordo com Rinaldi (2015), a controlabilidade versa sobre uma “força” que se faz presente no enunciado que determina a realização ou não do estado-de-coisas, em que um estado-de-coisas que contenha o traço da controlabilidade [+ controle] será aquele que envolve um dado indivíduo como o agente controlador da realização do evento descrito no enunciado modalizado, enquanto o estado-de-coisas que não contenha o traço da controlabilidade [- controle] é relativo a inexistência de um indivíduo que tenha a capacidade de controlar o evento sobre o qual incide o valor modal.

Os *Tebeos* (5) e (6) exemplificam, respectivamente, casos em que a modalidade deôntica incide sobre um agente controlador do estado-de-coisas (*dever-fazer*), enquanto a modalidade volitiva é instaurada por um agente que não detém o controle do estado-de-coisas sobre o qual incide a volição (*querer-desejar*). Vejamos:

Tebeo 5.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2GRDg0D>. Acesso em: 12 jan. 2019.

Tebeo 6.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2YTGNCz>. Acesso em: 12 jan. 2019.

No *Tebeo* (5), a modalidade deôntica é instaurada por meio do verbo léxico *deber* em uma construção perifrástica com um verbo no infinitivo, *atender* (*deber+infinitivo*), no caso, *debo atender*, em que o falante (Felipe) manifesta o que lhe é obrigatório em termos de conduta escolar (o que é reforçado pelo recurso imagético, pois o falante é retrato sentado em uma carteira escolar), haja vista que, como estudante, tem a obrigação de estar atento a explicação da professora, o que, de certa forma, dá-lhe o controle [+ controle] sobre o estado-de-coisas em que incide a obrigação instaurada (obrigação essa localizada em um momento posterior ao que Felipe a enuncia, ainda que seja em seus pensamentos). Em relação à orientação modal, a modalidade deôntica está orientada, neste caso, para o Participante, devido a relação do falante (Felipe) e o evento contido no predicado, e a realização desse evento por parte do falante.

No *Tebeo* (6), averiguamos que Mafalda (o falante) instaura a modalidade volitiva ao empregar o modal *deber* também em uma construção perifrástica com um verbo no infinitivo, *haber (deber+infinitivo)*, em que a volição (desejo) incide sobre um evento (a existência de uma dia na semana em que os noticiários deem apenas boas notícias, evidenciado pelo uso da imagem que veicula a personagem sentada em uma cadeira e ouvindo as notícias pelo aparelho de rádio) que não pode ser localizado no tempo e no espaço, restringindo-se apenas na mente de Mafalda (plano do pensamento) e do qual ela não teria o controle [- controle], já que não possui a capacidade de controlar as notícias que são veiculadas pelos meios de comunicação. De acordo com Olbertz (2016), constatamos um caso de modalidade volitiva com orientação para a Proposição, haja vista que os desejos e as vontades, geralmente, estão relacionados a um mundo não-factual, existindo apenas na mente do falante, fazendo com que o modal *deber* seja relativo a um conteúdo proposicional.² Nesse sentido, o modal *deber* não expressa uma implicatura de futuridade, pois não há como localizar o evento volicionado em um dado momento posterior ao da fala da personagem (Mafalda).

Outro ponto relevante que pode ser descrito em relação aos *Tebeos* de (1) a (6) trata-se da dinamicidade do estado-de-coisas (o que guarda relação com a performatização de evento futuros, sejam eles obrigatórios ou volicionados), ou seja, que esse pode ser dinâmico [+ dinâmico], quando acarreta em alguma performatização do evento, ou não dinâmico [- dinâmico], quando está relacionado ao estado do sujeito. Segundo Rinaldi (2015), a dinamicidade refere-se à mudança em alguma das atividades envolvidas no evento, em que um estado-de-coisas que não envolve nenhuma mudança, já que as entidades apresentam-se as mesmas do início ao final do

² Na teoria da GDF, Hengeveld e Mackenzie (2008) estabelecem que os conteúdos proposicionais se referem às construções mentais tais como crenças ou desejos que são inobserváveis e impossíveis de serem localizados no tempo ou no espaço, restringindo-se apenas à mente do falante.

evento, mostra menos dinamicidade [- dinâmico]; enquanto um estado-de-coisas que apresenta algum tipo de dinamismo interno, seja em um momento inicial ou final do estado-de-coisas, mostra mais dinamicidade [+ dinâmico].

Ao analisarmos os *Tebeos* de (1) a (6), atestamos que a noção de futuridade relacionada às modalidades deôntica e volitiva mostra-se mais asseverada quando os modalizadores volitivos estão orientados para o Participante. Nesses casos, os modalizadores incidem sobre estado-de-coisas com maior dinamicidade [+ dinâmico] e controlados [+ controle] por parte do falante ou do participante expresso. Desse modo, averiguamos que a noção de futuridade relativa às modalidades deôntica (*dever-fazer*) e volitiva (*querer-fazer*) acarretam no envolvimento do falante ou do participante expresso em realizar algo em um futuro próximo ou distante (prospecção futura).

Em relação à incidência da negação do modalizador, vejamos os *Tebeos* (7) e (8):

Tebeo 7.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2TiP7dS>. Acesso em: 12 jan. 2019.

Tebeo 8

NO DEBEMOS TENER MIEDO
A EQUIVOCARNOS.
HASTA LOS PLANETAS CHOCAN
Y DEL CAOS NACEN ESTRELLAS.

(CHARLES CHAPLIN)



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2YT3VoY>. Acesso em: 12 jan. 2019.

No *Tebeo* (7), percebemos que Mafalda (o falante) manifesta uma contrariedade, por meio do advérbio *no*, ao desejo exposto pelo verbo *querer*, que instaura a modalidade volitiva ao empregar a intenção de *sair do país após a formatura* (*¡No quería!* (...)) *Tener que irme del país como todo el que termina*, intenção essa reforçada pelos recursos imagéticos, tais como o diálogo entre as personagens e os gestos produzidos por elas na vinheta. Essa conclusão só é manifestada ao final do *tebeo* após a contestação do ouvinte (mãe da Mafalda) a respeito do que se tratava essa negativa de desejo (*¡No quería!*). É possível observar que a modalidade volitiva, empregada mediante um evento indesejado, está direcionada a um momento futuro, o que nos permite entender que a negação modal e a temporalidade futura estabelecem uma conexão. A negação, assim, é um fator a se considerar numa análise da instauração da modalidade volitiva referente a um evento futuro. É possível, também, em outras situações, compreendermos graus referentes a essa contrariedade, a depender da utilização do modalizador e do item lexical que instaura a negação.

No *Tebeo* 8, o modal *deber*, na construção perifrástica (*deber+infinitivo*), que geralmente é um modal deôntico prototípico do valor de obrigação, expressa não uma obrigação propriamente dita, mas uma contradição a esse valor, em função da presença do partícula negativa *no*, o que se configura *não obrigação*. A proibição não é

instaurada diretamente por auxiliares, mas por meio da “negação da permissão” e da “obrigação de não fazer”, assim, ao usar auxiliares modais para o estabelecimento de proibição, tal valor é adquirido indiretamente pelo acréscimo da marca de negação, polaridade negativa, aos auxiliares, principalmente nos que indicam possibilidade deôntica. Dessa forma, na expressão (*No debemos tener miedo al equivocarnos*) o falante manifesta uma proibição ao fato de ter medo ao errar (o que poderá ocorrer em um momento posterior ao da enunciação, ou seja, prospecção futura).

Palmer (1995), ao tratar do relacionamento entre negação e modalidade, explica que, em muitas línguas, há uma irregularidade para a expressão de formas modais negativas. Essa irregularidade se dá de duas formas: (i) falta da correlação entre forma e significado (*meaning*) da expressão modal e (ii) aberturas (*gaps*) no paradigma. Normalmente, uma oração positiva (ou afirmativa) é uma forma não-marcada nas línguas, enquanto a negativa é marcada pelo acréscimo de algum elemento adicional, como o advérbio de negação *no* próximo ao verbo, como ocorre em Espanhol. Como aponta Pessoa (2008), a associação das noções de possibilidade e de necessidade à de negação é importante para o estudo da modalidade linguística, uma vez que nos permite reconhecer o escopo da negação; ou seja, ajuda-nos a identificar em que nível está atuando a negação, se no verbo principal (negação interna) ou no operador modal (negação externa), o que nos permite saber se há negação da modalidade ou da proposição. Averiguamos que, nos *Tebeos* (7) e (8), a negação incide, respectivamente, no operador modal *querer+infinitivo* e *deber+infinitivo*, o que nos permite observar uma negação externa, ou seja, a negação aplica-se a proposição modalizada.

No que diz respeito aos tipos de sujeitos manifestantes, vejamos os *Tebeos* (9) e (10):

Tebeo 9.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2GXLzbU>. Acesso em: 12 jan. 2019.

Tebeo 10.



Fonte: imagem retirada da internet.

Disponível em: <https://bit.ly/2M9ibE5>. Acesso em: 12 jan. 2019.

No *Tebeo* (9), constatamos um caso de modalidade deôntica, sendo instaurada por meio da perífrase *tener+que+infinitivo* (*tendré que hacer*), em que o falante (Daniel, o pai) manifesta uma obrigação interna, que incide sobre a responsabilidade de fazer uma detetização em sua casa, já que Gaturro (o gato adotado por ele) não cumpre com suas “obrigações naturais” (exterminar ou afugentar os ratos da casa, o que é reforçado pelas imagens referente aos roedores). Por sua vez, no *Tebeo* (10), atestamos um caso de modalidade volitiva, que é instaurada por meio da perífrase *ir+a+infinitivo* (*voy a comer, voy a estar e voy a estudiar*), em que o falante (Luz, filha mais velha de Daniel)

manifesta as suas intenções acerca de comer apenas comida saudável, de estar em casa antes das dez horas e de estudar durante toda a semana (inferível por meio do recurso imagético que mostra o diálogo dela com o seu pai), projetando, desse modo, os eventos volicionados para um momento posterior ao da enunciação (prospecção futura).

Observamos, com base nos *Tebeos* (9) e (10), que as marcações do sujeito e a sua relação com as modalidades deôntica e volitiva conduzem a uma animacidade do sujeito [+ humano] e a uma especificidade dele [+ específico], haja vista que fazem alusão a entidades que se fazem presentes na conversação, sendo marcadas por meio do pronome pessoal *yo* (eu). Para as modalidades deôntica e volitiva, respectivamente, atestamos que a animacidade e a especificação do sujeito induzem para um agente responsável (+ específico, + humano) que deverá realizar o evento sobre o qual incide a obrigação, e para um ser capaz de volição (+ específico, + humano), que intenciona a performatização do evento desejado.

Tomando por base a análise empreendida, verificamos que a relação estabelecida pelas modalidades deôntica e volitiva com a noção de futuridade, respectivamente, baseia-se em uma necessidade que culmina na obrigação de realização (deôntica) ou na pretensão (volição) de performatização de um dado evento sobre o qual recai a atitude modal. Nesse sentido, os modalizadores deônticos e volitivos não são empregados para marcar temporalidade, em que se define um tempo específico em um momento futuro, mas a manifestação de modalidade, em que a futuridade se restringe ao estado-de-coisas (evento) que tem localização em um tempo futuro (prospecção futura) e com o valor modal situado no momento da enunciação.

5. Considerações finais

Finalmente, baseados na tipologia das modalidades de Hengeveld (2004), descrevemos e analisamos, qualitativamente, os *tebeos* selecionados no intuito de

averiguarmos as implicaturas de futuridade contidas nos modais deônticos e volitivos empregados tanto na linguagem verbal (texto escrito) quanto na linguagem não-verbal (imagens, sons, gestos etc.). Concluimos, primeiramente, que as realizações dos marcadores modais deônticos e volitivos estão estreitamente relacionados com o fator futuridade, principalmente nas recorrências verbais. Percebemos uma constância do verbo auxiliar no presente do indicativo para indicar os valores de intenção/preensão e de obrigação, respectivos das modalidades volitiva e deôntica, localizados em um momento posterior ao da enunciação. Pudemos constatar também que a semântica dos modalizadores deônticos e volitivos envolvem a implicatura de futuridade ao expressar uma dada obrigação (deôntica) ou a manifestação de alguma intenção/preensão (volitiva) de realizar algo que está situado em um tempo futuro, seja esse próximo ou distante.

Atestamos, com base em Hengeveld (2004), que a modalidade deôntica está relacionada ao que é moralmente, legalmente e socialmente aceito em termos de normas e regras de conduta, o que propicia que recaia sobre um agente moralmente responsável a execução de realizar o que lhe é obrigatório em um momento posterior ao da enunciação (prospecção futura). Ainda conforme o mesmo autor, vimos que a modalidade volitiva está relacionada ao que é desejável, podendo o falante ou o participante expresso no enunciado modalizado manifestar a intenção/preensão (volição) de performatizar um dado evento em um momento futuro, o que também conduz a uma implicatura de futuridade.

Concluimos também que a orientação modal de ambas as modalidades esteve voltada para o Participante, visto que as expressões modais incidiram sobre o fato de o participante se envolver em eventos designados pelo enunciado modalizado. Em relação aos valores modais instaurados, averiguamos que, para a modalidade deôntica, incidem eventos que podem ser entendidos como obrigatórios, permitidos ou proibidos, fazendo com que, no eixo da conduta, interprete-se a existência de

valores como obrigação, permissão e proibição; enquanto a modalidade volitiva, por atuar no eixo da volição, incidem valores como desejo, vontade, intenção/preensão. Certificamo-nos ainda que os modais deônticos e volitivos recaem sobre estado-de-coisas com maior dinamicidade [+ dinâmico] e são controlados [+ controle] por parte do falante ou do participante expresso. Com isso, a noção de futuridade, relativa às modalidades deôntica (dever-fazer) e volitiva (querer-fazer), acarreta ao envolvimento do falante ou do participante expresso em realizar algo em um futuro próximo ou distante (prospecção futura), em que o evento se mostra dinâmico e controlado (o que parece ser um princípio básico de um evento que se desenvolverá em um momento futuro).

Ao analisarmos o fator negação, concluimos que esse incide no operador modal, o que nos permitiu observar uma negação externa, ou seja, a negação se aplica a proposição modalizada. Finalmente, as evidências do sujeito e a sua relação com as modalidades deôntica e volitiva, conduziram a uma animacidade do sujeito [+ humano] e a uma especificidade dele [+ específico], pois referenciam a entidades presentes na conversação, marcadas pelo pronome pessoal *yo* (eu), nos casos analisados. Tal animacidade e especificação do sujeito conduzem-no a um agente moralmente responsável, o qual deverá realizar o evento sobre o qual incide a obrigação instaurada ou a intenção/preensão manifestada por um ser capaz de volição de performatizar o evento volicionado.

Os *tebeos* descritos e analisados, no decorrer deste trabalho, comportam modalizadores deônticos e volitivos que incidem compreensões semântico-argumentativas referentes a um tempo futuro, visto que se tratam de expressões que recaem em instaurações de obrigações e de manifestação de intenções/preensões por parte de um falante em relação a um determinado evento ainda não passível de ser localizado no tempo e no espaço, mas possível de sê-lo, caso seja performatizado. Tais evidências linguísticas codificam conteúdos e intenções conforme a pretensão

comunicativa manifestada pelo falante. Como as modalidades supracitadas exprimem condutas e desejos de alguém que enuncia, faz-se necessário entendermos que as expressões deônticas e volitivas se referem, majoritariamente, a um evento posterior, embora expressas, morfologicamente, em um tempo presente.

Ainda em relação ao gênero *tebeo*, pudemos atestar que não apenas o recurso linguístico (fala dos personagens) foi relevante na identificação dos eixos modais, ou seja, se os modais empregados na fala dos personagens eram deônticos (eixo da conduta) ou volitivos (eixo da volição), mas os recursos não-linguísticos (imagens, gestos, disposição das palavras no texto etc.) também contribuíram para isso, considerando que a disposição das imagens e a forma em que as palavras foram dispostas na vinheta, bem como os gestos e as expressões dos personagens auxiliaram no entendimento do que era moralmente, legalmente e socialmente aceito como norma de conduta (modalidade deôntica), daquilo referente à manifestação dos desejos, vontades e intenções/pretensões dos personagens.

Dessa forma, compreendemos que os *tebeos* se mostraram significativos no que concernem à descrição e à análise das modalidades deôntica e volitiva e à implicatura de futuridade expressa por meio dos modais deônticos e volitivos, haja vista que pudemos comprovar, por meio da linguagem verbal e não-verbal contida nos *tebeos*, as variadas funções das expressões modais e a sua relação com a futuridade, no que diz respeito: (i) ao eixo de incidência da implicatura de futuridade, seja ele deôntico ou volitivo (domínio semântico); (ii) à orientação modal, em que recai sobre um participante a obrigação de realizar um evento ou a intenção/pretensão em performatizá-lo, sendo ambos de prospecção futura; (iii) aos valores modais instaurados, podendo a implicatura de futuridade ser relativa ao que é obrigatório, permitido ou proibido de (não) realizar ou com base nos desejos, vontades e intenções/pretensões do falante em (não) performatizar um dado evento; (iv) ao fato de o evento de prospecção futura se tratar de algo controlado [+ controle] e mostrar

dinamicidade [+ dinâmico]; e (v) ao sujeito que irá realizar o evento obrigatório/volicionado apresentar animacidade [+ humano] e ser especificado no discurso [+ específico].

Acreditamos que a descrição e a análise empreendidas nesta pesquisa possibilitem uma visão de que as crenças e as opiniões subjetivas do falante (modalidade) podem ser expressas tanto por meio da linguagem verbal (o emprego dos modais no encadeamento discursivo) quanto da linguagem não-verbal (o uso de imagens, sons, gestos etc.), ou uma combinação de ambas, haja vista que as distinções modais podem ser, significativamente, explicitadas se acompanhadas de um contexto de produção que possa proporcionar um detalhamento dos propósitos comunicativos do falante, como pudemos averiguar nos *tebeos* analisados nesta pesquisa. Com base nisso, ponderamos que o domínio semântico-argumentativo da modalidade é enriquecido tanto pelas escolhas lexicais (linguagem verbal) quanto pelas não-lexicais (imagens, sons, gestos etc.) quando empregadas pelo falante nos mais variados contextos de interação discursiva.

Referências

CORBARI, A. T. A modalização deôntica no artigo de opinião: força ilocutória regulada pelo contexto enunciativo. **Cadernos de Letras da UFF Dossiê: O lugar da teoria nos estudos linguísticos e literários**, n. 46, p. 195-218, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2RB29AW>. Acesso em: 2 fev. 2019.

DUEÑAS VELÁSQUEZ, A. **Usos del cómic como estrategia pedagógica entre 2000 y 2015**. 2018. 50 f. Monografia (Especialização em Aprendizagem Escolar e suas Dificuldades) – Faculdade de Educação, Universidade Cooperativa da Colômbia, Bogotá, 2016.

DURÃO, A. B. A. B. ¡Los tebeos en pantalla! el empleo del “tebeo” en el proceso de enseñanza/aprendizaje de español como lengua extranjera. **Anais do XIV Congresso Internacional de ASELE**, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/2GZX3vI>. Acesso em: 2 fev. 2019.

FÉLIX DE OLIVEIRA, N. **O desenvolvimento de verbos volitivos na língua portuguesa: uma abordagem construcional**. 2016, 245 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

GILI GAYA, S. **Curso superior de sintaxis española**. Barcelona: España Bibliografía, 1979.

HENGEVELD, K. Illocution, mood, and modality. *In*: BOOIJ, G.; LEHMANN, C.; MUGDAN, J. (ed.) **Morphology: a handbook on inflection and word formation**. Berlin: Mouton de Gruyter, 2004.

HENGEVELD, K.; MACKENZIE, J. L. **Functional Discourse Grammar: a typologically based theory of language structure**. Oxford: Oxford Linguistics, 2008. DOI <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199278107.001.0001>

JÍMENEZ, A. G. El uso del tebeo como recurso didáctico. **Revista de Innovación y Experiencias Educativas**, n. 28, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2Ko2VAR>. Acesso em: 27 fev. 2019.

LYONS, J. **Semantics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

OLBERTZ, H. G. Periphrastic expressions of non-epistemic modal necessity in Spanish: a semantic description. *In*: GARACHANA, M.; MONTSERRAT, S.; PUSCH, C. **From composite predicates to verbal periphrases in Romance languages**, 2016. Disponível em: <http://zip.net/bhtFDy>. Acesso em: 27 fev. 2017.

PALMER, F. R. **Mood and Modality**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

PALMER, F. R. Negation and the modals of possibility and necessity. *In*: BYBEE, J.; FLEISCHMAN, S. (org.). **Modality in grammar and discourse**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1995.

PESSOA, N. P. Um estudo dos valores deônticos no discurso publicitário. **I Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa (SMELP)**, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2Rzrco2>. Acesso em: 2 fev. 2019.

RINALDI, N. **Um estudo sobre os diferentes valores modais do verbo 'poder' em entrevistas jornalísticas do espanhol**. 2015, 128 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de

Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2015.

SILVA, A. A expressão da futuridade no português falado. **Laboratório Editorial**. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2002.

SOUSA, F. C. **Volição, futuridade e irrealis**: gramaticalização nas construções com o verbo querer. 2011, 193 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

TRINIDAD JARA, B. K. **El comic como recurso didáctico para la comprensión lectora en inglés en los estudiantes del 2º grado de educación secundaria de la institución educativa**. 2018, 139 f. Monografia (Faculdade de Educação) – Faculdade de Ciências Sociais, Educação e da Comunicação, Universidade Nacional de Santiago Antúnez de Mayolo, Lima, 2018.

Artigo recebido em: 29.04.2019

Artigo aprovado em: 31.08.2019